



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000122/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
11.01.19

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.0006
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00101|00720
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
17.000,00	17.000,00	300,00	16.700,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem para Curitiba-PR, no di 15 de janeiro, para acompanhar prefeito nas audiencias junto Casa Civil do Governo e n Presidencia da Assemblei Legislativa, para tratar d assuntos de interesse do municipio com carro oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	IEDA ANA GEME CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

14 DE 01 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, uma diária de viagem, no dia 15 de janeiro de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Prefeito nas audiências na Casa Civil do Governo do Paraná e na Presidência da Assembleia Legislativa visando articular a liberação de recursos de obras em andamento e novos projetos. Na SEDU, para tratar dos convênios da obra de execução das calçadas do bairro São Pedro e da Instalação de 215 luminárias de led na cidade e bairro São Pedro; na SEIL-DER, para articular a retomada do asfaltamento do segundo trecho da estrada que liga Bom Sucesso do Sul a Francisco Beltrão, além da execução de alargamento lateral da rodovia PR-918, trecho entre Bom Sucesso do Sul até o entroncamento da PR-493, em ambos os lados da rodovia; e ainda tratar do projeto de instalação de controle eletrônico de velocidade (radar), no entroncamento da rodovia PR 493 e PR 918.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2019.

**Nilson Antonio Feversani
Prefeito**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência	495-2
Conta corrente	16620-0

Creditado

Nome	FABIO JUNIOR OLIVEIRA
Agência	2008-7
Conta corrente	17146-8
Valor	300,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	14/01/2019 09:41:11
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	14/01/2019 09:42:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.
